

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 20/09/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2017 realizado pela COMPAGAS, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face de RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Cleusa Hercilia Portilho Leonardi Balão - Gerência Administrativa
- Adriano Christoforo da Silva – Gerência de Tecnologia e Sistemas de Informação

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

Gisele U. Koppe
Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.

Jonel Nazareno Iurk
Jonel Nazareno Iurk
Diretor-Presidente

Companhia Paranaense de Gás – Compagas

*Recebido em
04/10/2017
gu.*